

Avaliação da Gestão de Riscos na Administração Pública Indireta

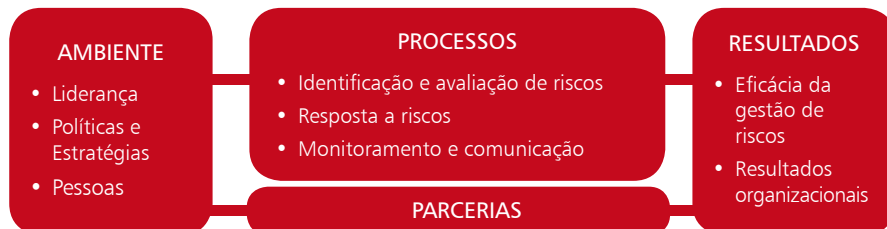
O TCU realizou, em 2013, levantamento por avaliação de maturidade em gestão de riscos em 65 entidades da Administração Pública Federal Indireta. O objetivo do levantamento foi estimular o aperfeiçoamento da gestão e obter informações relevantes para o planejamento de futuras ações de controle (TC 011.745/2012-6, Acórdão 2.467/2013-TCU-Plenário). O trabalho justifica-se pela relevância dos serviços prestados pelas entidades avaliadas à sociedade brasileira, tais como fornecimento de energia, solidez do sistema financeiro, excelência do sistema de aviação civil, pesquisa e desenvolvimento para a sustentabilidade da agricultura e proteção ao trabalhador e sua família por meio de política previdenciária.

Conceitualmente, riscos são eventos ou circunstâncias que têm potencial para comprometer, no todo ou em parte, a consecução dos objetivos ou dos resultados desejados. Para minimizar a possibilidade de que riscos prejudiquem o alcance de resultados, eles devem ser identificados, avaliados e tratados. Ao tratar riscos, muitas vezes por meio da instalação de controles apropriados, busca-se reduzir a exposição do negócio a níveis aceitáveis de riscos.

No Brasil, ainda não há um referencial que oriente a estruturação da gestão de riscos na administração pública federal. Por isso, o TCU desenvolveu um modelo próprio de avaliação da maturidade em gestão de riscos com base em modelos reconhecidos internacionalmente, em especial COSO ERM e ISO 31000.

O modelo de avaliação desenvolvido centra-se em práticas e condições relevantes para uma gestão de riscos madura. Elas se agrupam em quatro dimensões fundamentais de análise: 1) ambiente de gestão de riscos; 2) processos de gestão de riscos; 3) gestão de riscos em parcerias; e 4) resultados obtidos com a gestão de riscos.

Modelo de Avaliação da Maturidade em Gestão de Riscos



Fonte: Elaboração própria.

Foram enviados questionários aos dirigentes máximos de 65 organizações, selecionadas por critérios de relevância e materialidade. A análise das respostas permitiu estimar o nível de presença, em cada entidade, de práticas de gestão de riscos e avaliar a maturidade da organização, segundo os critérios apresentados na tabela a seguir.

Níveis de Maturidade Organizacional em Gestão de Riscos Segundo o Índice Apurado.

Nível de maturidade	Índice Apurado
Inicial	De 0% a 20%
Básico	De 20,1% a 40%
Intermediário	De 40,1% a 60%
Aprimorado	De 60,1% a 80%
Avançado	De 80,1% a 100%

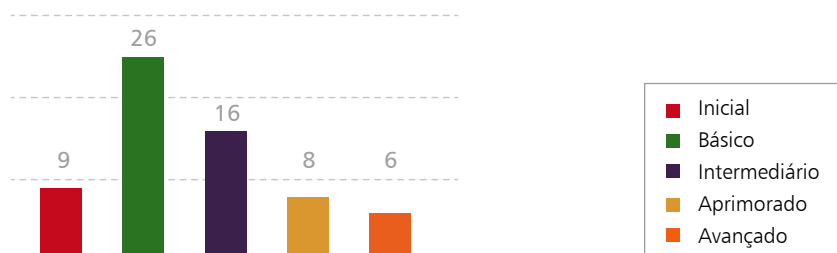
Fonte: Elaboração própria.

Principais resultados

Se o conjunto de entidades respondentes fosse visto como sendo uma única organização, seu nível de maturidade em gestão de riscos seria considerado intermediário (índice de 43%). Apenas 9% dos pesquisados atingiu o estágio avançado. Verificou-se também que, na média, as sociedades de economia mista possuem maior maturidade que empresas públicas as quais, por sua vez, estão à frente de autarquias.

Foram realizadas análises da maturidade em gestão de riscos por grupos de organizações, conforme consta da tabela abaixo.

Número de Entidades Segundo o Nível de Maturidade em Gestão de Riscos



Fonte: Elaboração própria.

Resultados da Avaliação de Maturidade das Entidades por Setor de Atividade

Setor de atividade	Nível de maturidade					Índice médio
	Inicial	Básico	Intermediário	Aprimorado	Avançado	
Agências reguladoras	4	3	3	0	0	31%
Setor de petróleo	0	0	2	3	0	61%
Setor de transportes	1	3	0	0	0	28%
Setor elétrico	0	6	2	2	2	53%
Sistema financeiro	0	1	2	1	3	65%

Fonte: Elaboração própria.

Para as entidades que se situaram nos níveis inicial e básico de maturidade, as principais oportunidades de melhoria são: a) obter o envolvimento ativo da alta administração com a implantação da gestão de riscos; b) instituir política corporativa de gestão de riscos; c) formalizar processos de identificação, avaliação, tratamento, monitoramento e comunicação de riscos; d) instituir a delegação clara e formal da responsabilidade pelo gerenciamento de riscos aos gestores; e e) instituir a capacitação regular de gestores e servidores para lidar com riscos.

Quanto às entidades que estão nos níveis intermediário e aprimorado, as principais medidas para fortalecer a gestão de riscos são as seguintes: a) ampliar o envolvimento da alta administração no aperfeiçoamento da gestão de riscos; b) manter servidores informados dos objetivos e riscos enfrentados pela organização; c) aprimorar a designação e a capacitação de servidores para as atividades de identificação, avaliação e tratamento de riscos; e d) aperfeiçoar a gestão de riscos com organizações parceiras, em especial quanto ao estabelecimento de fluxo regular e confiável de informações para monitorar o desempenho da gestão de riscos nessas organizações e à estruturação de arranjos de contingência.

Benefícios esperados

Espera-se que as entidades pesquisadas usem os resultados da avaliação para impulsionar seus processos de fortalecimento da gestão de riscos. Entre os benefícios que as organizações poderão obter, destacam-se: maior possibilidade de alcançar seus objetivos; melhoria da eficiência e eficácia operacional; melhoria da governança; maior confiança das partes interessadas na organização; melhores informações para a tomada de decisão e o planejamento; e atendimento a requisitos legais e regulamentares aplicáveis.